



DECRETO LEGISLATIVO Nº 392 / 2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
PROCESSO Nº 1095114 - REFERENTE ÀS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE DO EXERCÍCIO DE 2019.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 1095114 – referente às contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre do exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T8GC4MK5566V3N1B>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T8GC-4MK5-566V-3N1B

